



O que é Renda Básica Universal? Origens históricas e definições conceituais

Alexsander Araújo

Instituto de Estudos Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - IESP - UERJ

Mestrado em Ciência Política

alexsander.amac@iesp.uerj.br

Resumo: Este artigo propõe uma reconstrução do percurso histórico das políticas de assistência social, destacando a transição da caridade individual para a responsabilidade estatal. Argumenta-se que, ao longo do tempo, a moralidade, expressa em exigências de contrapartidas e na distinção entre sujeitos merecedores ou não da ajuda, sempre esteve presente nas formulações dessas políticas, mesmo quando institucionalizadas. Nesse contexto, a proposta de renda básica surge como um ponto de inflexão teórica, por romper com os critérios de focalização e condicionalidade, ao propor um benefício universal e incondicional. Ainda não consolidada como política pública na maioria dos países, a renda básica é aqui definida conceitualmente com o intuito de contrastá-la com os mecanismos vigentes de transferência de renda, que seguem operando dentro da lógica seletiva e disciplinadora das políticas assistenciais. Ao fim, argumenta-se que manter a renda básica no horizonte dos debates públicos é fundamental para pensar formas mais emancipatórias de cidadania, alicerçadas em direitos universais e livres de julgamentos morais.

Palavras-chave: Renda Básica de Universal; Cidadania; Assistência social; Renda Mínima; Transferência monetária

Introdução

A princípio, definir conceitualmente Renda Básica é simples. Trata-se de uma quantia modesta paga em dinheiro, em uma base regular (por exemplo, mensalmente) de forma incondicional e individual, como afirmam Philippe Van Parijs e Yannick Vanderborght (2006), e Guy Standing (2017). Entretanto, os elementos que compõem essa definição; básico, incondicional, individual, universal e a forma de pagamento, geram interpretações controversas. Esses autores propuseram situar correntes de pensamento em seus períodos históricos, tornando possível identificar conceituações e debates que se alinharam ao que pode ser considerado Renda Básica ou que sejam similares ou contrários a ela.

Guy Standing (2017) propõe o estudo da Renda Básica a partir de quatro movimentos teóricos e sociais, chamados de “ondas”. A primeira onda pode ser caracterizada

como resposta ao surgimento conflituoso do capitalismo, imaginando uma forma de ajustar a sociedade para preservar as comunidades e os valores do trabalho contra o avanço da vulnerabilidade social atrelada ao trabalho do proletariado. A segunda onda teve como ímpeto a justiça social e a necessidade de corrigir os erros da Primeira Guerra Mundial. Já a terceira, refletiu o medo do desemprego tecnológico, um temor que acabou se dissipando com o tempo. Por fim, a quarta onda foi impulsionada pelo aumento das desigualdades econômicas e pela crescente preocupação com o deslocamento de mão de obra em razão da automação, robótica e inteligência artificial.

Philippe Van Parijs e Yannick Vanderborght (2018) analisam a trajetória da Renda Básica a partir de dois eixos temporais: a “pré-história” e a “história” da Renda Básica. Essas categorias não correspondem a períodos cronológicos rigorosos, pois eventos classificados como pré-história ocorrem, por vezes, simultaneamente ou até mesmo depois dos incluídos na categoria história.

No que se refere à pré-história, são consideradas as influências literárias e políticas que engendraram a assistência pública e a seguridade social. São contextualizados, com escritos e fatos históricos, os primeiros e principais programas de assistência aos pobres organizados por autoridades do poder público. Entre eles, destacam-se: as *Poor Laws*, conjunto de leis inglesas do século XVI que impunham às paróquias a responsabilidade de prover ajuda aos pobres locais; a Lei de Speenhamland (1795), que consistia em um subsídio público vinculado ao preço do pão e ao tamanho da família, sendo considerada uma tentativa de complementar a renda dos trabalhadores rurais; o Estado Bismarckiano, modelo implementado na Alemanha no século XIX sob Otto von Bismarck, pioneiro em instituir seguros sociais estatais como aposentadoria, auxílio-doença e acidentes de trabalho; e, mais recentemente, os programas de transferência monetária condicionados, como os desenvolvidos no século XX, que atrelam o recebimento de benefícios à comprovação de ações específicas por parte dos beneficiários, como matrícula escolar de filhos ou frequência em consultas médicas.

Quanto à história da Renda Básica, a ênfase recai sobre os argumentos e correntes teóricas desenvolvidos por pensadores, economistas e políticos como Thomas Spence, Thomas Paine, Joseph Charlier, Charles Fourier, John Stuart Mill, Robert Theobald, Milton Friedman, James Tobin, John Kenneth Galbraith e George McGovern. Também são destacados o contexto inglês do pós-Primeira Guerra Mundial, que impulsionou debates sobre reformas sociais mais amplas; a experiência exitosa do Alasca, que instituiu um modelo de distribuição anual de

dividendos à população; e, ainda, a consolidação da BIEN (*Basic Income Earth Network*) como organização internacional dedicada à promoção da Renda Básica.

O estudo de Cunliffe e Erreygers (2004) também é relevante, ao explorar a proposta de Renda Universal garantida pelas instituições públicas. Os autores distinguem duas categorias: o Capital Básico, entendido como um montante fixo concedido a todos os cidadãos no início da vida adulta; e a Renda Básica, definida como fluxo contínuo de pagamentos regulares, individuais e incondicionais ao longo da vida adulta (Cunliffe; Erreygers, 2004). Ambos os modelos possuem fundamentação teórica robusta, mas não apresentam um percurso histórico contínuo e linear. Trata-se de ideias que emergem em contextos variados e de forma muitas vezes esporádica, revelando a ausência de uma tradição única e coesa.

A análise dos autores citados aponta para um fio condutor possível: os projetos políticos que buscaram mecanismos de redistribuição de riqueza, visando maior ou plena inclusão dos indivíduos como cidadãos. Assim, propomos neste trabalho apresentar uma trajetória histórica do conceito de Renda Básica, observando as intersecções entre as abordagens teóricas e os momentos históricos que favoreceram ou limitaram sua formulação. Não se trata, portanto, de uma releitura exaustiva de cada autor, mas de uma tentativa de alinhamento entre teoria e contexto, para compreender a relevância da Renda Básica como instrumento de promoção da cidadania.

História da Renda Básica

É impossível mensurar todos os escritos referentes à ancestralidade da Renda Básica. Entretanto, encontramos textos de períodos anteriores à discussão sobre a Renda Básica que fazem reflexões e buscam soluções para a desigualdade social. Como aponta o ex-ministro Eduardo Suplicy, político brasileiro e ativista da Renda Básica, em seu livro “Renda de Cidadania: A saída é pela porta”, o texto bíblico, que possui grande relevância na orientação moral da civilização ocidental, contém diversas instruções e princípios para estruturar uma sociedade política e economicamente harmônica. De acordo com Suplicy (2018), o Antigo Testamento contém 513 passagens que ressaltam a necessidade de *Tzedaká*, palavra hebraica que, em uma única expressão, significa justiça social ou justiça na sociedade.

Guy Standing (2017) destaca a experiência de 461 a.C., quando Péricles e Efiáletes implementaram reformas em Atenas, incluindo o pagamento de cidadãos por serviços de júri, um sistema que, embora fosse um precursor da Renda de Cidadania, era restrito e não

incondicional. Essa ideia de assistência pública, no entanto, foi fortemente influenciada por “Utopia” de Thomas More, onde Rafael Hitlodeu critica a pena de morte para ladrões e sugere garantir meios de subsistência para todos, uma ideia que inspirou a concepção de uma renda mínima e foi fundamental para o desenvolvimento do pensamento sobre a Renda Básica (Standing, 2017; Van Parijs; Vanderborght, 2018).

Após fazer críticas às legislações ineficazes e incoerentes, ao comportamento ocioso aceitável de alguns nobres enquanto outros setores da sociedade são levados a marginalização, à falta de seguridade social aos mais vulneráveis (como os ex-combatentes e deficientes físicos), às políticas públicas de segurança paliativas e à política econômica inadequada para um desenvolvimento social, o personagem de More indica uma alternativa mais eficaz para os problemas sociais da Inglaterra do que a pena de morte:

Restaurai a agricultura e também os lanifícios, para haver emprego adequado que ocupe a horda de desocupados, falemos quer daqueles já levados ao roubo pela penúria, quer daqueles que ainda são apenas vagabundos ou criados supérfluos, mas que decerto serão ladrões no futuro (More, 2018, p. 54).

O raciocínio de Juan Vives sobre garantir meios de subsistência para os menos favorecidos, desde que não permaneçam ociosos, inspira o livro de Thomas More. Em 1525, Vives se hospedou na casa de More, enquanto escrevia sua principal obra. Temendo as repercussões políticas, especialmente da igreja, Vives revelou a um amigo, em carta, o receio sobre o impacto de sua publicação, que manteve em segredo até o lançamento.

Vives assim escreveu a seu amigo Francis Craneveldt em outubro de 1525: “Não me atrevo a confiar-lhes por carta, nem mesmo ao mais estimado amigo, por temer que caiam nas mãos erradas”. O livro foi publicado em Antuérpia no ano seguinte, com o título *De Subventione Pauperum* [A ajuda financeira aos pobres] (Parijs, Vanderborght, 201, p. 95).

O temor de Juan Vives em relação à sua obra “*De Subventione Pauperum*” estava nas proposições sobre assistência pública que a tornaram inovadora. O livro aborda o princípio cristão da caridade e sua transformação em assistência pública, destacando que a igreja foi responsável pela ajuda aos pobres antes das instituições públicas. Vives cita Santo Ambrósio, que compara negar ajuda aos necessitados a furtar, e questiona: se roubar dos ricos é um crime, quanto mais dos pobres? Vives defende que a falta de assistência leva os pobres a roubar, propondo um sistema em que trocam serviços por subsistência, adaptado às suas capacidades. O financiamento viria de doações voluntárias, sem coerção.

A obra de Vives, embora não original, teve grande impacto ao refletir sobre o êxodo rural do século XVI, que aumentou a pobreza e levou as autoridades a buscar alternativas à caridade paroquial. Influenciou documentos como a Carta aberta de Lutero e o Forma Subventionis Pauperum de 1531, defendendo que mendigos deveriam trabalhar. Vives também contribuiu para a criação de políticas de assistência pública, como as Leis dos Pobres inglesas e o decreto de Carlos V. Seu modelo de assistência se expandiu por dois séculos, chegando às colônias norte-americanas e gerando críticas, como a de John Locke, que defendia a inserção no mercado de trabalho em vez de sustentar os pobres. No final do século XVIII, William Pitt tentou estender o sistema de assistência de Speenhamland, mas foi rejeitado por críticas, como a de Edmund Burke, que via a assistência estatal como contrária à proteção da propriedade privada e ao papel do governo.

Pensadores como Georg Hegel também criticaram as Leis dos Pobres, considerando que garantir o sustento sem trabalho violava os princípios da sociedade civil e prejudicava o sentimento de honra. Para Hegel, a pobreza gerada pela indolência deveria ser combatida com a condenação dos indolentes à mendicância pública. Alexis de Tocqueville também fez críticas à assistência pública aos menos favorecidos.

Estou firmemente convencido de que qualquer sistema administrativo permanente e regular cujo propósito seja prover às necessidades dos pobres fará nascer mais misérias do que é capaz de curar, depravará a população que deseja ajudar e confortar, com o tempo reduzirá os ricos a não mais que arrendatários dos pobres, esgotará as fontes de economia, deterá a acumulação de capital, retardará o desenvolvimento do comércio, entorpecerá a indústria e a atividade humana e acabará por ocasionar uma violenta revolução no Estado quando o número daqueles que recebem esmolas tornar-se tão grande quanto o daqueles que as concedem, e o indigente, não podendo mais tirar dos ricos empobrecidos os meios para satisfazer às suas necessidades, achará mais fácil despojá-los de todos os seus bens do que pedir ajuda (Tocqueville *apud* Parijs, Vanderborght, 2018, p. 105).

Tocqueville via a assistência pública como uma solução imediata com consequências sociais negativas, defendendo que a caridade fosse o apoio aos desfavorecidos. Já Jeremy Bentham apoiava a assistência, condicionada ao trabalho. As críticas da época focavam no fim da assistência social ou na melhoria das casas de trabalho, cujas condições eram tão precárias que os pobres preferiam não receber assistência. Pensadores concordavam que o Estado deveria garantir a inserção dos pobres em atividades produtivas, mas não avançaram significativamente na ideia de Renda Básica.

Thomas Paine propôs uma dotação para todos ao atingir a maioridade e uma Renda Básica para idosos, financiadas por impostos sobre heranças, com o objetivo de prevenir a pobreza. Paine e Thomas Spence são considerados pioneiros na teoria da Renda Básica. Em 1848, Joseph Charlier defendeu a renda básica financiada pela desapropriação das terras, ideia que, junto às de Fourier e Huet, influenciou movimentos socialistas. Nos anos 1920, o “Bônus do Estado” foi proposto, mas rejeitado, e figuras como Major Douglas e George D. H. Cole sugeriram “créditos sociais”.

Na década de 1940, o debate sobre Renda Básica foi ofuscado por propostas de seguridade social, como as de Beveridge. Nos Estados Unidos, movimentos como o de Robert Theobald e Milton Friedman, com seu imposto de renda negativo, buscaram soluções semelhantes, mas sem grande sucesso político. O debate sobre a Renda Básica na Europa, nos anos 1960 e 1970, emergiu sem relação com o imposto de renda negativo, com diversas vozes defendendo uma Renda Básica Universal como solução para as dificuldades sociais.

Parijs e Vanderborght (2018) destacam intelectuais como Bill Jordan, Jan Pieter Kuiper, os autores dinamarqueses de “Revolta do Centro” e Gunnar Adler-Karlsson, que defenderam a Renda Básica, cada um com sua abordagem distinta. O impacto político foi evidente nos Países Baixos, com o Partido Político dos Radicais tornando-se o primeiro a incluir a Renda Básica em sua plataforma. O movimento avançou, culminando em um relatório de 1985 que recomendava a introdução de uma “Renda Básica parcial”, mas foi rejeitado pelo primeiro-ministro Ruud Lubbers. A criação da BIEN nos anos 1980 consolidou a Renda Básica como uma proposta global, ampliando o debate para além das fronteiras nacionais.

Renda Básica de cidadania: características, definição e diferenciação

A partir da leitura da trajetória histórica da Renda Básica, é possível afirmar que o principal entrave nos momentos de discussão para sua aplicação não esteve relacionado à sua pertinência, mas à sua viabilidade. Superada a ideia de que a caridade seria a única forma de assistência aos pobres, isto é, visto que é necessário que uma organização política tenha mecanismos para amparar os mais vulneráveis, a discussão sobre como isso deve ser feito superou a questão de se era necessário fazê-lo. Tendo isso em vista todas as ideias de uma garantia mínima de subsistência aos cidadãos passaram por formulações de critérios, e com a Renda Básica não foi diferente.

A BIEN consolidou o pensamento sobre a Renda Básica, apresentando diretrizes claras sobre o que constitui a Renda Básica de Cidadania e suas implicações na viabilidade de implementação. Esse debate envolve a comparação com outras propostas de assistência pública, que, embora semelhantes, têm objetivos diferentes. O primeiro aspecto a ser considerado é o que é “básico”. Para Standing (2017), embora intuitivo, definir segurança econômica básica é desafiador. Ela deve garantir o suficiente para necessidades essenciais, como alimentação, moradia, educação e saúde, sem buscar uma segurança econômica plena, que seria inviável. Parijs e Vanderborght (2018) destacam que o valor da Renda Básica deve ser suficiente para permitir que as pessoas construam suas vidas, complementando-o com outras fontes de renda, e deve ser planejado para possibilitar a participação ativa na sociedade. A quantia também depende das condições políticas e econômicas de cada país. A Renda Básica não substitui serviços essenciais já oferecidos pelo Estado, mas contribui para a emancipação do cidadão. Standing propõe que a Renda Básica comece com um valor baixo e aumente gradualmente, enquanto Parijs e Vanderborght sugerem que seja um valor modesto, mas significativo, equivalente a um quarto do PIB per capita.

Em nenhum momento se afirma aqui que uma renda básica individual de um quarto do PIB *per capita* é suficiente para tirar toda a família da pobreza. Isso depende do critério de pobreza escolhido e do país considerado, e também da composição da unidade doméstica e da região do país em que ela está situada. Nos Estados Unidos, por exemplo, a renda básica de 25% do PIB *per capita* (US\$1.163) ultrapassa as linhas oficiais de pobreza de 2015, de US\$ 1.028 e US\$ 661 para pessoas solteiras e adultos que vivem juntos respectivamente. Na maior parte dos países, mas não em todos, o valor individual de 25% do PIB *per capita* fica acima da linha da pobreza absoluta do Banco Mundial, de US\$ 38 (ou US\$ 1,25 por dia). Porém, ao menos para as pessoas solteiras, fica abaixo do critério da União Europeia de “risco de pobreza”, que é 60% da renda média disponível no país em questão (Parijs, Vanderborght, 2018, p. 37).

A Renda Básica de Cidadania visa mais do que aliviar a miséria; seu objetivo é ser um elemento transformador da sociedade. Por isso, seu valor básico não deve ser um meio de enfraquecer o estado de bem-estar, mas sim um componente fundamental para a melhoria das condições de vida dos cidadãos (Standing, 2017). Ao analisar a Renda Básica, é importante considerar não apenas as diretrizes de implementação, mas também seus objetivos principais e as possibilidades de sua aplicação prática.

A universalidade é um conceito essencial para a Renda Básica, significando que ela deve ser paga a todos os cidadãos, independentemente de sua situação financeira. A viabilidade

dessa universalidade depende de como será financiada, geralmente por meio de um ajuste na estrutura do imposto de renda, com a eliminação de isenções e deduções (Parijs, Vanderborgh, 2006). A Renda Básica é incondicional e individual, ou seja, paga a cada adulto, sem discriminação baseada em estado civil ou situação familiar, o que a diferencia de outros programas de assistência social que discriminam com base em economias de escala familiares (Standing, 2017).

Outro pilar fundamental é a incondicionalidade, que assegura que a Renda Básica não seja vinculada a comportamentos ou condições específicas, como a comprovação de renda, evitando o estigma e a humilhação (Parijs, Vanderborgh, 2018). Ao ser paga em dinheiro, a Renda Básica concede autonomia aos indivíduos para decidir como utilizar o benefício, ao contrário de benefícios específicos, como alimentos ou abrigo, que podem ser ineficazes e paternalistas. O pagamento regular e previsível da Renda Básica, sem a necessidade de comprovação, assegura segurança e estabilidade para os beneficiários (Standing, 2017). Com isso, a Renda Básica promove emancipação, liberdade de escolha e contribui para a redução das desigualdades sociais.

Renda Básica de Cidadania x Programas de Transferência Monetária Condicionados

A partir da década de 1970, o modelo de Estado de bem-estar social passou a ser desmantelado na maioria dos países que o adotavam, devido às críticas e tentativas de reforma, em resposta à crescente insegurança e vulnerabilidade no capitalismo global (Rodríguez, 2014). Como resultado, surgiram programas de proteção social, como os Programas de Transferências Monetárias Condicionadas (PTMC), que ganharam destaque na América Latina nos anos 1990 e se tornaram o principal modelo de combate à pobreza na primeira década do século XXI. Esses programas visam transferir uma quantia em dinheiro às famílias pobres, com contrapartidas relacionadas ao aumento do capital humano, especialmente de crianças e jovens, nas áreas de educação, saúde e nutrição (Rodríguez, 2014).

Os PTMC foram criados para superar as falhas dos programas anteriores, que tentavam enfrentar a pobreza por meio da oferta de serviços. Esses programas exigem que os beneficiários cumpram condições como frequência escolar e cuidados de saúde em troca das transferências. O Banco Mundial destaca que os PTMC mais eficazes são os que exigem responsabilidades dos pais, direcionando os recursos para o desenvolvimento dos filhos. A principal diferença em relação à Renda Básica Universal é que os PTMC focam nas unidades

familiares, geralmente transferindo o benefício para as mães, com base na evidência de que elas tendem a investir mais no bem-estar dos filhos (World Bank, 2007).

Apesar das diferenças estruturais, ambos os modelos compartilham a transferência de dinheiro como um ponto comum, sendo a Renda Básica Universal individualizada e incondicional, enquanto os PTMC impõem condicionalidades. O Banco Mundial argumenta que as transferências em dinheiro são mais eficientes do que os benefícios em espécie, pois reduzem custos administrativos e evitam mercados secundários. Os PTMC têm como objetivo aliviar a pobreza no curto prazo e promover o desenvolvimento de capital humano no longo prazo, quebrando o “círculo vicioso da pobreza” (Rodríguez, 2014).

Com o aumento da escolaridade e da qualificação profissional, as pessoas oriundas de famílias pobres teriam sua empregabilidade ampliada, podendo disputar postos de maior produtividade e melhor remuneração. Como isso obviamente se adaptariam melhor às exigências do mercado de trabalho e inclusive poderiam chegar num futuro próximo a ser *microempreendedores* – outro tema muitas vezes crucial na perspectiva que se põe nessa discussão (OCDE, 2009). Os economistas argumentam que a pobreza cria aversão ao risco, e uma renda regular proporciona condições mais seguras para assumir os riscos necessários para iniciar um negócio (Levy, 2006) (Rodríguez, 2014, p. 18).

Para o Banco Mundial (2005), investir no capital humano das pessoas pobres é uma forma de promover a relação entre proteção social e desenvolvimento humano. Os idealizadores dos programas de transferências monetárias condicionadas (PTMC) visam não apenas fornecer assistência social, mas também promover o desenvolvimento e a redução da pobreza. As condicionalidades desses programas têm como foco incentivar mudanças subjetivas, como o desenvolvimento de responsabilidades e planejamento financeiro. Tanto o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) quanto o Banco Mundial consideram esses programas como instrumentos para “acumulação de capacidades humanas” (Rodríguez, 2014), reforçando a valorização do indivíduo no mercado e reduzindo o papel do Estado a um mediador dessa relação.

O Banco Mundial defende as condicionalidades com o argumento de que elas são eficazes para induzir mudanças de comportamento, como adaptação às normas administrativas e de saúde (Rodríguez, 2014). Esses programas buscam erradicar a pobreza extrema e a fome, objetivos estruturados a partir de pactos internacionais e metas baseadas em dados estatísticos. Embora existam variações nos programas, todos compartilham o objetivo central de combater

a pobreza extrema e persistente, focando na gestão de riscos e na identificação dos grupos mais vulneráveis (World Bank, 2012).

O Banco Mundial, criado em 1945 com foco em investimentos e infraestrutura, passou a reorientar suas políticas sociais nos anos 1990, em resposta à pressão da sociedade civil e críticas ao neoliberalismo (Hall, 2007). Em 2001, criou a Unidade de Proteção Social, com ênfase no desenvolvimento humano e na proteção dos mais vulneráveis. A partir daí, o Banco Mundial passou a priorizar políticas de segurança social e intervenções no mercado de trabalho. Contudo, Rodríguez (2014) argumenta que os PTMC, embora centralizados na redução da pobreza, mantêm princípios neoliberais e não conseguem promover o desenvolvimento social. A “nova agenda social” do Banco Mundial, desde os anos 2000, reflete a adaptação do neoliberalismo a novas resistências sociais, adotando um enfoque mais social e neoinstitucional (Rodríguez, 2014).

Considerações finais

Em conclusão, a história da Renda Básica de Cidadania está profundamente ligada a momentos de ruptura e transformações na ordem social, econômica e política, que abriram espaço para a necessária reavaliação de conceitos políticos e sociais fundamentais. A assistência pública, que emergiu da constatação da ineficácia da caridade, passou a ser compreendida como uma resposta estruturada à pobreza, que deixou de ser vista apenas como um problema social isolado para ser reconhecida como um reflexo das falhas e omissões das instituições políticas. Assim, a pobreza não é meramente a ausência de recursos, mas um sintoma da incapacidade do Estado em garantir a todos os cidadãos o pleno exercício de seus direitos fundamentais. Nesse contexto, a Renda Básica se apresenta como uma tentativa concreta de corrigir essa falha estrutural, buscando assegurar que todos os indivíduos, independentemente da classe social a que pertencem, possam usufruir de sua cidadania plena, sem os constrangimentos e limitações impostos pelos modelos tradicionais e restritivos de assistência social.

A consolidação da ideia de uma Renda Básica de Cidadania ou Universal, simbolizada pela criação e atuação da Basic Income Earth Network (BIEN), reforça a perspectiva de que a Renda Básica não se destina apenas a mitigar a miséria, mas possui o potencial de atuar como um agente transformador dentro da sociedade, promovendo a integração social e a inclusão efetiva de todos os indivíduos. A proposta da Renda Básica Universal se distingue claramente das políticas públicas baseadas em transferências

condicionadas, ao garantir que cada cidadão tenha acesso a um mínimo vital para sua subsistência e desenvolvimento pessoal, independentemente de sua condição socioeconômica ou comportamental. Com isso, a Renda Básica configura-se não somente como uma rede básica de proteção social, mas como um mecanismo que assegura a liberdade e a autonomia do indivíduo dentro da sociedade, em oposição às políticas assistenciais que condicionam o exercício da cidadania à participação no mercado de trabalho ou a outras exigências externas.

Embora os Programas de Transferência Monetária Condicionada (PTMC) tenham demonstrado eficácia no combate à pobreza extrema, suas limitações tornam-se evidentes quando analisados sob a ótica da emancipação e da justiça social. Ao condicionar o acesso aos benefícios a determinados comportamentos, prazos e requisitos, esses programas podem, paradoxalmente, perpetuar a dependência dos beneficiários em relação ao Estado, criando um ciclo vicioso que dificulta a construção da autonomia e da liberdade individual. Nesse sentido, a Renda Básica Universal surge como uma alternativa mais robusta e inclusiva, pois busca garantir a dignidade, a liberdade e o respeito aos direitos de todos os cidadãos, sem impor qualquer tipo de restrição ou condicionamento, promovendo assim uma verdadeira emancipação social e política.

Por fim, é fundamental reconhecer que a proposta de uma Renda Básica Universal transcende as dimensões meramente econômicas ou assistencialistas, representando uma profunda proposta de cidadania e justiça social. Ao assegurar a todos os indivíduos um mínimo seguro para viver com dignidade, a Renda Básica objetiva proporcionar a oportunidade real de participação plena na sociedade, eliminando a exclusão que caracteriza os modelos assistenciais tradicionais. Dessa forma, a Renda Básica não é simplesmente uma resposta paliativa à pobreza, mas um instrumento essencial para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, onde todos têm a liberdade de exercer seus direitos fundamentais sem serem submetidos a condições ou coerções externas. Contrariamente ao que ocorre com as políticas condicionadas, ela estabelece a liberdade como um direito universal e inalienável, desvinculado das exigências do mercado de trabalho, permitindo que os cidadãos decidam seus próprios destinos de forma autônoma e digna.

Referências

BENTHAM, Jeremy. Essays on the Subject of the Poor Laws, Essay I and II. In: QUINN, Michael (Org.). **Writings on the Poor Laws**. Oxford: Oxford University Press, 2001.

CUNLIFFE, John; ERREYGERS, Guido. **The origins of the Universal Grant:** na anthology of historical writings on Basic Capital and Basic Income. New York: Palgrave Mcmillan, 2004.

HALL, A. Social policies under the World Bank: paradigms and challenges. **Global Social Policy**, v. 7, 2007.

HEGEL, Georg W. F. **Princípios da filosofia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MORE, Thomas. **Utopia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RODRIGUEZ, M. E. **Enfrentamento da pobreza numa era global:** o banco mundial, Brasil, Índia e outros casos. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2014.

PAINÉ, Thomas. **Rights of man, common sense and other political writings**. New York: Oxford Political Press, 1995.

PARIJS, Philippe; VANDERBORGHT, Yannick. **Renda Básica de Cidadania:** argumentos éticos e econômicos. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.

PARIJS, Philippe; VANDERBORGHT, Yannick. **Renda Básica:** uma proposta radical para uma sociedade livre e economia sã. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

STANDING, Guy. **Basic income:** a guide for the open-minded. New Haven: Yale University Press, 2017.

SUPILCY. Eduardo M. **Renda de cidadania:** a saída é pela porta. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

TENA CAMPORESI, Alberto. **Los Orígenes Revolucionarios De La Renta Básica Universal:** Textos de Thomas Paine e Thomas Spence del último tercio del Siglo XVIII. Madrid: Postmetropolis Editorial, 2021.

WORLD BANK. **Innovaciones operacionales en América latina y el Caribe:** mecanismos de control y de rendición de cuentas en programas de Transferencias Monetarias Condicionadas. Una revisión de los programas en América Latina. Washington, D.C.: World Bank, 2007.

WORLD BANK. **Estrategia de protección social y empleo 2012-2022.** Washington, DC: World Bank, 2012.

What is Universal Basic Income? Historical Origins and Conceptual Definitions

Abstract: This article proposes a reconstruction of the historical trajectory of social assistance policies, highlighting the transition from individual charity to state responsibility. It is argued that, over time, morality, expressed in the requirements for conditionalities and in the distinction between subjects deemed deserving or not of aid, has always been present in the formulation of these policies, even when institutionalized. In this context, the proposal of basic income emerges as a theoretical turning point, by breaking with targeting and conditionality criteria, as it proposes a universal and unconditional benefit. Not yet consolidated as public policy in most countries, basic income is here conceptually defined with the aim of contrasting it with current income transfer mechanisms, which continue to operate within the selective and disciplinary logic of assistance policies. In the end, it is argued that keeping basic income within the horizon of public debate is fundamental to thinking about more emancipatory forms of citizenship, grounded in universal rights and free from moral judgments.

Keywords: Universal Basic Income; Citizenship; Social Assistance; Minimum Income; Cash Transfers

Recebido: 30 janeiro 2025

Aprovado: 09 junho 2025